PORTARIA nº 10/2019, de 11 de março de 2019.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-**

 **DENILSON MACHADO DA SILVA,** Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 85 da Lei Municipal nº 633/85, de 01 de outubro de 1985, RESOLVE o seguinte:

Art. 1º É concedido **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** de 15% (quinze por cento) ao servidor municipal, Padrão 5, Classe C, MAIKEL CASAGRANDE, a contar de 11 de janeiro 2019.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, RS, 11 de janeiro de 2019.

 **Vereador Denilson Machado da Silva**

Presidente